

Programa ID Jovem em Taubaté

O que é?

A Identidade Jovem, conhecida como ID Jovem, regulamentada pelo **Decreto nº 8.537, de 5 de outubro de 2015**, é um instrumento fundamental para garantir o acesso de jovens de baixa renda a benefícios como meia-entrada em eventos artístico-culturais e esportivos, e vagas gratuitas ou com desconto no transporte coletivo interestadual.

Direitos garantidos por meio da ID Jovem Está previsto no Estatuto da Juventude (lei nº12.852, de agosto de 2013), regulamentado pelo decreto nº 8.537, de 5 de outubro de 2015: Os jovens de baixa renda terão direito ao benefício da meiaentrada mediante a apresentação, no momento da aquisição do ingresso e na portaria ou na entrada do local de realização do evento, da Identidade Jovem acompanhada de documento de identificação com foto expedido por órgão público e válido em todo o território nacional. Atenção: Vale para ônibus, trem e embarcação. O transporte tem que ser interestadual, ou seja, entre estados diferentes. Não vale para deslocamentos entre municípios ou dentro do município. No ato da solicitação do bilhete de viagem do jovem, o interessado deverá apresentar a Identidade Jovem acompanhada de documento de identificação com foto expedido por órgão público e válido em todo território nacional. Esse direito é regulamentado também pela Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, por meio da Resolução nº 5063, de 30 de março de 2016

Para quem?

A ID Jovem é destinada às pessoas com idade entre 15 e 29 anos, pertencentes à famílias com renda mensal de até dois salários mínimos e inscritos no Cadastro Único do Governo Federal, com informações atualizadas há pelo menos 24 meses.

Como emitir?

O cartão é virtual e deverá ser apresentado nos estabelecimentos na tela de um smartphone ou impresso pela página da internet.

Há duas formas:

- Pela Internet Com o NIS, gerado a partir do cadastro no CadÚnico, o jovem deve acessar o site da ID Jovem <https://idjovem.caixa.gov.br/idjovem/#/jovem>, preencher os dados que forem solicitados e gerar seu cartão. Para utilizar, é preciso imprimir a imagem do cartão e a apresentar no momento da aquisição do bilhete ou ingresso acompanhada de documento oficial com foto.
- Pelo aplicativo para smartphones Basta fazer o download do APP da ID Jovem, preencher o NIS e os dados cadastrais solicitados e gerar o cartão virtual da ID Jovem.

Não é necessário imprimir, apenas apresentar a imagem do cartão dentro da validade na tela de seu celular no momento da aquisição do bilhete ou ingresso acompanhada de documento oficial com foto.